



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 042 .04.2024.**

Em, 04 de Abril de 2024.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Natalino Antonio da Silva, na emenda impositiva de nº 211/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 63 , DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 211/2023, do Vereador Natalino Antonio da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CEI Marilene Ferreira Mamede Franco, para aquisição de bens permanentes (demanda de capital). (Ventiladores, réchaud, mesa de cozinha, geladeira, cadeira e notebook) - R\$ 8.323,54 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

- Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CEI Marilene Ferreira Mamede Franco, para reforma da extensão do refeitório e instalação de revestimento nas salas - R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 27 de março de 2024.

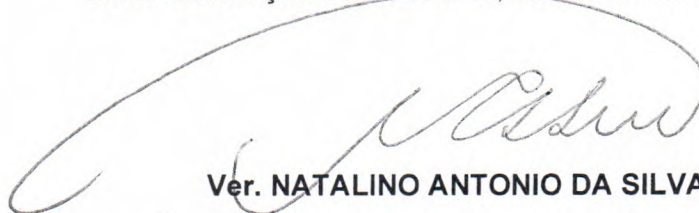
Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**MOGI GUAÇU – SP**

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencadas, de minha autoria, integrantes do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovadas pelo Plenário deste Legislativo, sejam alterados seus objetos de forma que seus respectivos valores possam ser utilizados em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
211/2023 (R\$ 17.223,54)	Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CEI Marilene Ferreira Mamede Franco, para aquisição de bens permanentes (demanda de capital). (ventiladores, réchaud, mesa de cozinha, geladeira, cadeira e notebook)	<b>8.323,54</b> (oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
	Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CEI Marilene Ferreira Mamede Franco, para reforma da extensão do refeitório e instalação de revestimento nas salas	<b>8.900,00</b> (oito mil e novecentos reais)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.



**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**